









ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E-MAIL:sedesc@hotmail.com





RESOLUÇÃO Nº 01/2023, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com Assistência Social, referente aos meses de outubro a dezembro do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

ART 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de janeiro de 2023.

Krizia Kely de R. casta Krizia Kely de Oliveira da Costa Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Maianna Freire de Sousa

Oline da Silva Salgado Brito. Luduros mario Batuto Inancusca Elizângela Nobre da Silva

MARIA RUSA DE FREITAS SOUZA

